**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025 – CMPG**

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Elielson da Silva Moraes que possa realizar a instalação de lombada elevada em frente à atual sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Amapá, Bairro Malvinas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa reduzir a velocidade de tráfego no trecho em frente à Prefeitura, protegendo servidores, munícipes e pedestres que circulam diariamente na área; a instalação de lombada elevada no local contribuirá para a segurança viária, prevenção de acidentes e melhoria da convivência entre veículos e pedestres em uma via de grande circulação; solicita-se que a Prefeitura analise o ponto, adote as medidas técnicas necessárias (sinalização vertical e horizontal, sinalização noturna e demarcação adequada) e proceda à instalação com urgência.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências cabíveis.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,

Pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,** Sede do Poder Legislativo.

**Porto Grande-AP, 12 de setembro de 2025.**

**Anne Caroline Monteiro Pereira**

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande